

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 79-2025 - FÉRIAS E PECÚNIA DE FÉRIAS MARI LUCIA
LAZAROTTO

PORTARIA Nº 79/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora Mari Lucia Lazarotto foi nomeada como Secretária de Assistência Social, Mulher e Família em 01 de janeiro de 2021, através do Decreto 010/2021;

CONSIDERANDO que houve o afastamento da servidora de seus Cargos de origem, conforme Portaria 011/2021;

CONSIDERANDO que a Portaria 092/2021 revogou as férias concedidas através a Portaria 761/2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 6.394/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 28 (vinte e oito) dias à servidora Mari Lucia Lazarotto, matrícula funcional nº 1832-6, do cargo efetivo de Professor, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, a serem usufruídas de 02 a 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Conceder férias de 28 (vinte e oito) dias à servidora Mari Lucia Lazarotto, matrícula funcional nº 801-2, do cargo efetivo de Professor, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, a serem usufruídas de 02 a 29 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Transformar em pecúnia de 02 (dois) dias de férias da servidora Mari Lucia Lazarotto, matrícula funcional nº 1832-6, do cargo efetivo de Professor, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com pagamento integral no mês de janeiro de 2025.

Art. 4º. Transformar em pecúnia de 02 (dois) dias de férias da servidora Mari Lucia Lazarotto, matrícula funcional nº 801-2, do cargo efetivo de Professor, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com pagamento integral no mês de janeiro de 2025.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 15 DE JANEIRO DE 2025.

RUBENEI MELOTTO
Secretário de Administração

CÁSSIA TRÊS
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:22B6FC2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/01/2025. Edição 3195
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>